



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

FOO N.º

LEI Nº 89 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

- Art. 1º - Fica denominada de RUA FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, uma das novas artérias da cidade.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 15 de dezembro de 1966

Aurélio Peas
AURÉLIO PEAS
PREFEITO

ARQUIVE-SE
Em 22 de 12 de 1966
Dir. Secretaria